



Publicado no DOU  
03/02/2023  
Pn 135 Seção 2  
Hercley Medeiros de Araújo Fariaandes  
Chefe de Gabinete da Presidência  
TRE/RN  
GABPRES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

**PORTARIA N.º 29/2023-GP**

Concede aposentadoria ao servidor  
MARCELO DANTAS TEIXEIRA.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIV, do Regimento Interno desta Casa, tendo em vista o que consta nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 12027/2022, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos calculados na forma do art. 26, §§ 1º e 3º, I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, ao servidor MARCELO DANTAS TEIXEIRA, matrícula nº 30024316, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 20 da EC nº 103/2019 c/c o art. 40, § 16, da Constituição Federal, sendo-lhe assegurado o benefício especial previsto na Lei nº 12.618/2012.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 31 de janeiro de 2023.

  
Desembargador **Cornélio Alves**  
Presidente